SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 08 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.653/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.653/2011.
ACOPIARA-CE, 23 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.600/2010, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Acopiara para Promover a Criação do STTrans, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara de Vereadores autorizou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogado o parágrafo 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 23 dias do mês de Março de 2011.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:A97ED097

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.651/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.651/2011

Acopiara-Ce, 15 de Março de 2011.

Autoriza o Chefe do Poder a fixar o salário base dos servidores públicos do Município de Acopiara e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores autorizou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar o Salário Base dos Servidores Públicos do Município de Acopiara no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único – O valor fixado nesse artigo poderá ser pago proporcionalmente as horas trabalhadas de conformidade com a repartição onde estiver lotado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos à 1º de março de 2011. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ceará, aos 15 dias do mês de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:7C2F4265

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.652/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.652/2011
Acopiara-Ce, 15 de Março de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ BARROSO PIMENTEL Senador da República Federativa do Brasil.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ BARROSO PIMENTEL, Senador da República Federativa do Brasil.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 15 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:61E7B21B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.656//11
Acopiara-Ce, 16 de Março de 2011.

Dá a denominação de ANTONIA NOGUEIRA NEVES DE LIMA a uma Rua da Cidade de Acopiara-Ceará e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominada de ANTONIA NOGUEIRA NEVES DE LIMA, a uma Rua da Cidade de Acopiara-Ce, que tem início na Estrada CE de acesso as Cidades de Iguatu e Mombaça, cuja Rua compreendida no sentido Sul ao Norte, se estende até ao Conjunto habitacional após o Motel Germano.
Art. 2° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 16 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:F99A490E

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº1.657/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.657/11
ACOPIARA-CE, 05 DE ABRIL DE 2011.

Altera a Lei Nº 1.478/08 de 16 de maio de 2008, reajustando a Tabela Salarial do Anexo V, cria Gratificação de Complementação ao Piso Salarial e altera os artigos 4º, 6º, 11, 31 e 46 da mesma Lei.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal do ACOPIARA, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1º – Esta Lei reajusta a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei Nº 1.478 de 16 de maio de 2008, altera seus artigos 4º, 6º, 11, 31 e 46 e cria Gratificação de Complementação Salarial.
Art. 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2.011 a Tabela Salarial constante do Anexo V da Lei nº 1.478/08 de 16 de maio de 2.008 passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta lei.
Art. 3º - O Piso Salarial para os profissionais do Magistério de Acopiara para vigorar no ano de 2011, numa jornada semanal de 20 (vinte horas) horas, fica estabelecido em R$ 598,51 (quinhentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos).
Art. 4º - Ficam criadas Gratificações de Complementação ao Piso Salarial do Magistério, para vigorar no mês de janeiro de 2.011, nos valores de R$ 54,41 (cinqüenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e R$ 40,81 (quarenta reais e oitenta e um centavos), respectivamente, para os profissionais do quadro efetivo do magistério de 3º e 4º pedagógicos.
Art.5º - Os artigos 4º, 6º, 11, 31 e 46 passam a contar com as seguintes redações:
I – "Art. 4º - O quadro do Magistério é constituído do cargo de Professor de Educação Básica na forma de provimento do anexo IV das seguintes Classes":
a) Professor de Educação Básica I, Classe I;
b) Professor de Educação Básica II, Classe II;
c) Professor de Educação Básica III, Classe III.

II – "Art. 6º - - Assegurada a rígida observância às exigências da LDB, os ocupantes do Cargo de Professor de Educação Básica exercerão suas atividades, na seguinte forma:

I – Professor de Educação Básica I lecionará na Educação Infantil e nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental.

II – Professor de Educação Básica II, sem habilitação em área específica, lecionará na Educação Infantil e nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental.

III – Professor de Educação Básica II, com habilitação em área específica, lecionará, de preferência, nas séries finais do Ensino Fundamental, podendo, quando necessário, exercer suas atividades na Educação Infantil ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

IV – Professor de Educação Básica III, lecionará na Educação Básica, conforme sua habilitação.

Parágrafo Único – Na lotação dos professores, além do atendimento às exigências dos incisos acima especificados deverão ser priorizados:

a) Aprendizado dos alunos;
b) Ordem de concurso e classificação;
c) Tempo de serviço;
d) Interesse da administração.
e) Menor distância da residência à escola;

III – "Art.11 – A jornada de trabalho dos docentes será de 20 (vinte) horas semanais de atividades, correspondendo a:

a. 19 (dezenove) horas em atividades de magistério em sala de aula, com alunos;

b. 1 (uma) hora de trabalho pedagógico a ser realizada em planejamento quinzenal.

§ 1º - Para suprir carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos, indisponibilidade de regentes concursados para localizações ou disciplinas específicas ou para o exercício de direção, autorizadas pelo Secretário da Educação, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar, para uma jornada de trabalho adicional de até 20 (vinte) horas, docentes ocupantes de cargo efetivo.

§ 2º - Cessada a necessidade da carga horária de trabalho adicional do docente, o mesmo retornará ao regime de trabalho contratual de 20 (vinte) horas semanais;

§ 3º - A retribuição pecuniária, por hora prestada a título de carga suplementar de trabalho docente, corresponderá a um, vinte avos do valor fixado para a jornada inicial de trabalho docente da Tabela Salarial, de acordo com a referência em que estiver enquadrado o docente.

IV – "Art. 31 – Será concedido um adicional, como incentivo profissional ao PEB III, calculado sobre a referência em que o profissional se encontra na Classe PEB III, não cumulativo, na forma abaixo especificada, quando o certificado corresponde à pós-graduação na área de atuação ou formação do docente:

I – Curso de Mestrado – adicional de 10,0%;
II – Curso de Doutorado – adicional de 20,0%;
V – "Art.46 - Os valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério, abrangidos por esta Lei, são os fixados no Anexo V. Parágrafo Único – O cargo de Professor é composto de 30 (trinta) referências, sendo 10(dez) referências para cada Classe de Professor de Educação Básica, correspondendo à primeira referência ao vencimento inicial das Classes e as demais à Progressão, decorrentes da Evolução Funcional prevista, nesta Lei.
Art. 6º - As Tabelas Salariais constantes dos Anexos V e V-A do artigo 9º da Lei Nº 1.478 de 16 de maio de 2008, passam a vigorar conforme Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.
Art. 7º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação com seus efeitos financeiros vigorando da seguinte forma:
a) – Gratificação de Complementação Salarial, vigorando em janeiro de 2011;
b) – Tabelas Salariais, vigorando a partir de primeiro de fevereiro de 2011. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 05 de Abril de 2.011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal
Anexo I a que se refere o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.657/11 de 05 de Abril de 2.011.
"Anexo V a que se refere o artigo 9º da Lei 1.478 /08 de 10 de maio de 2.008".

TABELA SALARIAL
Carga Horária: 20 horas semanais

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS		
		CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1	598,51	718,21	804,40
	2	613,47	736,17	824,51
	3	628,81	754,57	845,12
	4	644,53	773,43	866,25
	5	660,64	792,77	887,90
	6	677,16	812,59	910,10
	7	694,09	832,90	932,85
	8	711,44	853,73	956,17
	9	729,23	875,07	980,08
	10	747,46	896,95	1.004,58

ANEXO II a que se refere o artigo 6º da Lei Nº 1.657/11 de 05 de Abril de 2011.
"Anexo V-A a que se refere o artigo 9º Lei 1.478 /08 de 10 de maio de 2.008"

ABELA DE ENQUADRAMENTO
JORNADA SEMANAL: 20 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
CLASSE	REF	VENCTO	CLASSE	REF	VENCTO
PEB-I	1	544,10	CLASSE I	1	598,51
	2	558,34		2	613,47
PEB-II	12	669,74	CLASSE II	2	736,17
P.GRAD.		705,67	CLASSE III	2	824,51
		786,78		4	866,25

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:8B3757D7

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.655//11
Acopiara-Ce, 16 de Março de 2011.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL FELIPE DE ALMEIDA, a Rua que atravessa a Avenida José Alves de Queiroz entre a Chácara do Assis Couras e a escola em construção no Bairro Nova Acopiara.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 16 de Março de 2011.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:F680CE80

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.654/2011

LEI MUNICIPAL Nº 1.654/2011.
ACOPIARA-CE, 16 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.601/2010, a qual dispõe sobre a Criação e Implantação da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara de Vereadores autorizou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.601/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implantar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), nos termos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN."

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 23 dias do mês de Março de 2011.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:847EF6B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **MARLI DOS SANTOS SILVA** para o cargo de **COORDENADOR (A) ESCOLAR**, do (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de fevereiro de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C8EF9E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 0104003/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratado: Reinaldo Sousa Guarque
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal 10520/02
Pregão Presencial nº 02/2010-SETRAS
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0801 08 122 0004 2050 – 33.90.32.00
Valor do Contrato: R$ 34.160,00 (Trinta e quatro mil cento e sessenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 01 de Abril de 2011.
Signatários: Dircilene Aragão de Carvalho – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Reinaldo Sousa Guarque - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 07 de Abril de 2011

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:868DDE2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.04/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Ronne Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas -Ce, no(s) dia(s), 06,07/04/2011,com a finalidade de, participar de reunião com o Prefeito de Russas e realizar entrega de documentação , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA284056

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.07.04/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery, ocupante do cargo de, Diretor da Cultura e Esporte, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07,08/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião na APDMCE e tratar de assuntos relacionados a certificação na FDR, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

ANTONIO MANOEL FILHO
Secretário de Cultura Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03E1CEB5

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.05.04/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06,07/04/2011,com a finalidade de, resolver assuntos da Administração no ESPLAM, TCM, ASCONJ,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de Abril de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8AAD2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.06.04/2011

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Luciana de Santiago Gomes, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06,07/04/2011 com a finalidade de, tratar de assuntos relacionados a Licitação ,ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93888458

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.07.04/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista-40%, 04 (quatro) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades Quixadá e Russas -Ce, no(s) dia(s), 07,08,11,12/04/2011, com a finalidade de, transportar funcionários do núcleo de educação especial para formação em educação inclusiva e coordenadores para participarem da elaboração de Regimento Escolar na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA0AB137

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.07.04/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Valdinízio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário-10% 03 (três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 08,11,12/04/2011, com a finalidade de,participar de reunião na G & Q Consultoria Ltda e na UNDIME/Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DBC7D38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de, Técnica de Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 08/04/2011, com a finalidade de, acompanhar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42D8A12E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maria de Matos, ocupante do cargo de, Técnico de Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 08/04/2011, com a finalidade de, acompanhar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD2B9E16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06 e 08/04/2011, com a finalidade de, transportar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7643253A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06,07,08,11,12,13/04/2011, com a finalidade de, transportar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C9372B2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06,07,09,11,13,15/04/2011, com a finalidade de, transportar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C64F5099

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisca Luíza Lima Oliveira Morais, ocupante do cargo de, Coordenadora de Imunização, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06,08/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCF9E15B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Sônia Maria Lima, ocupante do cargo de, Técnica de Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/04/2011, com a finalidade de, acompanhar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0751543

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.07.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Raimundo George de Oliveira Lima, ocupante do cargo de, Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07,08/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre o combate a Dengue na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35541CBB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.07.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Hamilton Ribeiro Andrade, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07,08/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre o combate a Dengue na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B2E2B89

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.07.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão em Educação,Saúde e Mobilização, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07,08/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre o combate a Dengue na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9B6A4AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.07.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Herondy Brito Queiroz, ocupante do cargo de, Vigilante Sanitário, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07,08,11,12,13/04/2011, com a finalidade de, participar de reunião sobre o combate a Dengue na SESA do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C83AB912

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de, Supervisor de Endemias, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/04/2011, com a finalidade de, realizar serviço de Hatsuta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F467D47

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Ivanildo Rodriguês, ocupante do cargo de, Agente de Combate as Endemias, 01 (uma) diária(s) no

valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/04/2011, com a finalidade de, realizar serviço de Hatsuta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F48FBA67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Ivonete de Oliveira, ocupante do cargo de, Técnica de Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06,08/04/2011, com a finalidade de, acompanhar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:435519D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Miguel Anselmo de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06,07,08/04/2011, com a finalidade de, transportar pacientes para serem atendidos no Instituto dos Olhos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67970AEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Hildelene de Lima, ocupante do cargo de, Técnica de Enfermagem, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07 e 08/04/2011, com a finalidade de, acompanhar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D32C98A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Aparecida Maria Ferreira, ocupante do cargo de, Técnica de Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/04/2011, com a finalidade de, acompanhar pacientes para serviços terciários, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0766880B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.06.04/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Weudes Rodrigues Almeida, ocupante do cargo de, Agente de Combate as Endemias, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 06/04/2011, com a finalidade de, realizar serviço de Hatsuta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Abril de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D36CE1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Presidente da Câmara Municipal de São Benedito da Câmara Municipal de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a locação de sistemas de software para funcionamento administrativo, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2011-PPRP, de 15 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda * CNPJ: N° 03.404.314/0001-48
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São Benedito(CE), 18 de março de 2011.

MÁRCIO DE FREITAS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D30DF8F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-PPRP
CONTRATO N° 11.02.22.001

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Rádio Tabajara de São Benedito Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa para divulgação das ações institucionais, em programas radiofônicos, através de emissora de rádio, com sede em São Benedito de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 004/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 22 de fevereiro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Bueno Amaral Banhos

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:80A3583B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2011-PPRP, de 15 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Fontenele Advogados Associados * CNPJ: N° 07.795700/0001-69
Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

São Benedito(CE), 15 de março de 2011.

DOMINGOS SÁVIO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9FD40FCD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.03.18.005

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Contas Contabilidade e Serviços S/C Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária,

financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais e geração das informações para o SIM do TCM e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 006/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 18 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Antonio Bolivar de Melo

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:785DDDDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a locação de sistemas de software para funcionamento administrativo, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 008/2011-PPRP, de 15 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda * CNPJ: N° 03.404.314/0001-48
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

São Benedito(CE), 15 de março de 2011.

DOMINGOS SÁVIO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:06A56F63

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa para divulgação das ações institucionais, em programas radiofônicos, através de emissora de rádio, com sede em São Benedito de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2011-PPRP, de 17 de fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste: LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Rádio Tabajara de São Benedito Ltda * CNPJ: N° 10.392.744/0001-52; Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São Benedito(CE), 17 de fevereiro de 2011.

DOMINGOS SÁVIO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:24DDADAF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-PPRP
CONTRATO N° 11.03.18.004

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a locação de sistemas de software para funcionamento administrativo, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 008/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 18 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Antonio Bolivar de Melo

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E511C303

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.02.22.001

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Rádio Tabajara de São Benedito Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa para divulgação das ações institucionais, em programas radiofônicos, através de emissora de rádio, com sede em São Benedito de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 004/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 22 de fevereiro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Bueno Amaral Banhos

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5B1A7A12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Presidente da Câmara Municipal de São Benedito da Câmara Municipal de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa para divulgação das ações institucionais, em programas radiofônicos, através de emissora de rádio, com sede em São Benedito de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2011-PPRP, de 17 de fevereiro de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste. LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Rádio Tabajara de São Benedito Ltda * CNPJ: N° 10.392.744/0001-52; Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São Benedito(CE), 22 de fevereiro de 2011.

MÁRCIO DE FREITAS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5AC6D8C7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais e geração das informações para o SIM do TCM e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2011-PPRP, de 15 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Contas Contabilidade e Serviços S/C Ltda * CNPJ: N° 03.753.946/0001-17
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Benedito(CE), 15 de março de 2011.

DOMINGOS SÁVIO
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FD4D7A0C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011-PPRP
CONTRATO N° 11.03.01.001

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) A. S. Produções Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção áudio-visual para exibição de informes e institucionais em internet, rádio, carros volantes e outros meios de divulgação, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 005/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 01 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Sidney Rodrigues da Silva

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A333457D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.03.18.003

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a locação de sistemas de software para funcionamento administrativo, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 008/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 18 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Antonio Bolivar de Melo

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8F978738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Presidente da Câmara Municipal de São Benedito da Câmara Municipal de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº

007/2011-PPRP, de 15 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Fontenele Advogados Associados * CNPJ: N° 07.795700/0001-69
Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

São Benedito(CE), 18 de março de 2011.

MÁRCIO DE FREITAS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E13956C2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.03.18.001

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Fontenele Advogados Associados.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 007/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 18 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Carlos Alberto Saldanha Fontenele Júnior

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:492C0ADC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011-PPRP
CONTRATO N° 11.03.18.002

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Fontenele Advogados Associados.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 007/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 18 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Carlos Alberto Saldanha Fontenele Júnior

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:65B64211

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011-PPRP
CONTRATO N° 11.03.18.006

PARTES: Câmara Municipal de São Benedito, através da Presidência da Câmara Municipal de São Benedito e a(s) empresa(s) (P/01) Contas Contabilidade e Serviços S/C Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais e geração das informações para o SIM do TCM e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 006/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 18 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Márcio de Freitas Brandão e Antonio Bolivar de Melo

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:61606BC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Presidente da Câmara Municipal de São Benedito da Câmara Municipal de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais e geração das informações para o SIM do TCM e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2011-PPRP, de 15 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Contas Contabilidade e Serviços S/C Ltda * CNPJ: N° 03.753.946/0001-17
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

São Benedito(CE), 18 de março de 2011.

MÁRCIO DE FREITAS BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:BC68D077

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados em controle Interno, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.007-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) WME Assessoria e Consultoria Ltda * CNPJ: N° 08.085.959/0001-89
Valor Global: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

São Benedito(CE), 06 de abril de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FF7D126C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.010/2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05.11.03.28.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) (P/01) Francisco Hélio Chaves Damasceno - ME.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 05.010/2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 28 de março de 2011.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Francisco Hélio Chaves Damasceno

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F0C3A8C1

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.010/2011-PPRP, de 22 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Hélio Chaves Damasceno - ME * CNPJ: N° 11.633.832/0001-61
Valor Global: R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

São Benedito(CE), 24 de março de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A9452CFC

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.010/2011-PPRP, de 22 de março de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Hélio Chaves Damasceno - ME * CNPJ: N° 11.633.832/0001-61
Valor Global: R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais).

São Benedito(CE), 28 de março de 2011.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:B10F9B69